



Publicado no mural
da PMJN em
24 / 09 / 2025
Santos

LEI Nº 3.774, de 24 de setembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos através da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

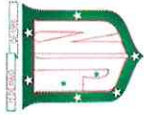
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 24 de setembro de 2025.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 24 de setembro de 2025.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DO CRÉDITO ESPECIAL

Órgão	100000 - CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	100.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Função	01 - Legislativa	
Subfunção	031 - Ação Legislativa	
Programa	0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Atividade/Projeto	2.001 - Manutenção da Câmara Municipal	
Elemento de Despesa	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTROS	
Fonte de Recursos	1500000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor		R\$ 15.000,00

DETALHAMENTO DO CRÉDITO A SER ANULADO

Órgão	100000 - CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	100.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Função	01 - Legislativa	
Subfunção	031 - Ação Legislativa	
Programa	0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Atividade/Projeto	2.001 - Manutenção da Câmara Municipal	
Elemento de Despesa	33901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recursos	1500000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Valor		R\$ 15.000,00
Total do crédito		R\$ 15.000,00